

devendo os números atribuídos aos oficiais provenientes dos sargentos torpedeiros electricistas e dos sargentos radiotelegrafistas ser distribuídos da seguinte forma:

Oficiais provenientes dos sargentos torpedeiros electricistas	6
Oficiais provenientes dos sargentos artífices torpedeiros electricistas	6
	<hr/>
	12
Oficiais provenientes dos sargentos radiotelegrafistas	8
Oficiais provenientes dos sargentos artífices radiotelegrafistas	2
	<hr/>
	10

ficando nesta conformidade alterados os corpos dos n.ºs 1.º e 4.º da portaria n.º 8:913, de 26 de Janeiro de 1938.

Ministério da Marinha, 26 de Abril de 1940.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que

S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 22 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.000\$ do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 131.º do capítulo 6.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Abril de 1940.— O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Correios, Telégrafos e Electricidade

Aviso

Comunica-se que a equivalência do franco-ouro para a percepção de taxas telegráficas nas colónias de Angola e Moçambique é fixada respectivamente em 11 angolares e 11\$, até determinação em contrário e a partir de 1 de Maio próximo.

Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.

Direcção Geral de Fomento Colonial, Repartição dos Correios, Telégrafos e Electricidade, 23 de Abril de 1940.— O Director Geral, *Rui de Sá Carneiro*.